

O que a psicanálise pode contribuir nas toxicomanias

Aurélio Souza¹

O animal humano para habitar na linguagem, nesse lugar que Lacan chamou de grande Outro e matemizou com a letra A maiúscula, e se constituir como um ser de fala paga seus tributos. Faz uma escolha que o aliena à ordem simbólica e perde uma parte de si mesmo.

Isso que se perde adquire na psicanálise o estatuto de objeto e passa a ser denotado na álgebra lacaniana como “objeto pequeno a”. No curso de sua “existência”, o sujeito manterá sempre a ilusão de que algum dia possa reencontrá-lo.

Por uma condição de estrutura, esse projeto fica na ordem do impossível, pois isso que o sujeito busca sem saber e que corresponde a uma parte perdida de si mesmo é um semblante de objeto, algo que sequer chegou a existir como substância. Além disso, esse objeto só passa a fazer parte de seus planos através de um mercado de negociações, de sacrifícios e de trocas que é determinado pela função paterna. O interdito do Pai vem se constituir na condição essencial e necessária para mantê-lo sempre a uma certa distância do sujeito, ocupando um lugar onde adquire todo seu valor.

Há uma contingência tragicômica nessa situação, pois todas as vezes que o sujeito pensa ou crê tê-lo encontrado, “não é isso” de que se trata, o objeto lhe escapa. Vou insistir nesse ponto, pois se o sujeito não mantiver uma posição de extimidade com o objeto pequeno, a sua realidade será constituída com elementos de uma dimensão real, como ocorre com o psicótico.

Por isso mesmo, a psicanálise tem revelado, com sua prática que o sujeito tem suas “realidades plurais” (LACAN, 1966, p. 685)

constituídas sob a condição de semblante, de “sombras”, como dizia Platão no “Mito da Caverna”. Nesse sentido, o sujeito, e me refiro aqui àquele que se identifica como neurótico, já que o normal não existe, por uma condição de estrutura, tem sua “ex-sistência” assegurada por uma dependência à face imaginária do objeto pequeno a, e a uma Lei. Não se trata de uma lei jurídica, nem de leis de sangue, mas de uma Lei que se afirma num determinismo simbólico e que toma sua autoridade na própria estrutura da linguagem. É uma noção que se concebe na psicanálise como a Lei do Pai e que regulamenta a própria inserção do sujeito na linguagem.

Algo de singular ocorre nessa relação inicial do sujeito com a linguagem. A estrutura simbólica toma a forma de uma demanda primária que se reveste como um enigma para o sujeito, pois ele não sabe nada disso que lhe acontece. Para fazer frente a essa demanda, o sujeito toma para si mesmo essa questão que inicialmente se encontrava do lado do Outro e que diz respeito à sua própria “ex-sistência”: “com que eu você me quer?” Aqui, como se trata de uma questão que toca no desejo, o sujeito não tem do grande Outro qualquer resposta. Por isso mesmo trata de construir por sua conta um artefato que possa responder à essa demanda. A psicanálise nomeia essa estrutura que possibilita a resposta do sujeito de “fantasma fundamental”.

Através desse constructo heterodoxo, o sujeito vai se fazer um objeto que ele supõe que possa preencher a falta que existe no Outro. Não se trata de uma simples “fantasia”, mas de algo que se organiza para sustentar o desejo e possibilitar diferentes significações às suas sucessivas realidades.

Nesse dispositivo de linguagem, qualquer evento para ser considerado como dentro ou fora das normas, equivalente ao que se pode chamar de “normal”, vai depender não só de uma qualificação que já existe na própria cultura, como passa a fazer parte de um discurso dominante. Neste caso, seus valores não devem ser distribuídos entre o normal e o patológico, como nas ciências, mas ficam submetidos à Lei e às regras que fundamentam os diferentes laços sociais.

Assim, pode-se inferir que os mecanismos e as regras que organizam as relações de troca na sociedade (o público) e o que vem regulamentar uma economia de gozo que se estabelece na relação entre o sujeito e o objeto

(o privado) derivam de ideais da cultura que estão sempre sendo resignificados².

Devo acrescentar ainda que, nesse campo de linguagem, o que vem causar esse sujeito do inconsciente e determinar em seu campo privado, suas satisfações, e ordenar no campo público o jogo social e político dependem de uma mesma dimensão: o real. Um fato que leva a psicanálise a desconsiderar essa divisão entre o público e o privado.

Gostaria de precisar um pouco mais uma outra questão. Aqui, sempre que me referir ao sujeito, estou aludindo ao sujeito do inconsciente. Trata-se de uma noção que deve ser concebida a partir de um estatuto lógico-matemático e não ontológico do sujeito. Assim, o sujeito não contempla a noção de indivíduo, da pessoa e nem mesmo do eu.

Para a psicanálise, o sujeito do inconsciente manifesta-se como um efeito pontual e evanescente da linguagem sobre o real e vem representar uma descontinuidade, uma divisão entre o Um e o “ou-tro significante”. Essa divisão estrutural cria uma condição impossível do sujeito ser representado por um Um de uma unidade imaginária. Ele só se realiza de uma forma infixável [e] indeterminável, multiplicando-se nos vários significantes que vêm representá-lo.

Lacan, quando enunciou em vários momentos de seu ensino que “o inconsciente se estrutura como uma linguagem” ou que “o inconsciente é o social”, sinalizou que esse espaço intuitivo que se coloca entre o sujeito e o “outro real”, ou mesmo entre o analista e o analisante, deve ser concebido como uma fita de Moebius. Trata-se de uma superfície topológica construída com uma única face e uma única borda e que vem romper com o sistema euclidiano que divide os espaços entre um dentro e um fora.

Aqui, para seguir em frente, vou dizer que, como um fato de estrutura, o que vem assegurar essa identidade entre o que organiza o “assujeitamento” social e que o constitui como sujeito em sua singularidade tem o estatuto de um discurso que produz um campo de gozo.

Embora se possa falar de diferentes discursos, o das ciências, o filosófico... entre outros, gostaria de convidá-los a considerar essa noção como um

dispositivo quase “natural” que se estrutura a partir da topologia do significante, como uma rede significante.

Essa noção de discurso passa a ser equivalente a um laço social. Uma estrutura que se distribui numa tipologia com “duas colunas”, uma do sujeito (à esquerda) e a do outro significante, que são divididas por duas barras, construindo quatro “casas” que são nomeadas de lugar do agente, do outro, da produção e da Verdade.

Estas quatro “casas” mantêm relações rígidas entre si e cada uma delas será ocupada sucessivamente por diferentes letras que fazem parte da álgebra lacaniana – S, S1, S2 e a – e que se movimentam num tipo de “permutação cíclica” de um quarto de volta, podendo tomar tanto um sentido levôgiro como destrôgiro. O giro destas letras é causado por um elemento gerador que ocupa sempre o lugar do agente.

O essencial desse dispositivo é que ele não oferece a possibilidade para qualquer comutação na ordem destas letras. As relações entre estas letras causam quatro escrituras que determinam os “discursos radicais”, onde se tece um campo de natureza ética que vem fundar uma condição subjetiva de dependência normativa à lei e ao objeto.

Dito de outra forma, esse “artefato” linguageiro além de regular as relações do sujeito com o objeto, à medida que interroga os gozos que se produzem nesses encontros faltosos com o real, também faz uma injunção de trabalho para que se produza um Saber, um saber inconsciente que vem abrir as vias do desejo e dar limites à direção que a-vida³ toma como gozo do Outro.

Aqui há uma sutileza a ser levada em conta. Se estes discursos elaborados por Lacan dizem respeito a um estatuto tipológico e topológico que escreve uma estrutura fantasmática para o sujeito dito neurótico, eles não contemplam o que ocorre com outros seres de linguagem.

A prática da psicanálise, a-vida, a literatura... têm revelado outras posições subjetivas onde os sujeitos tratam de desmentir a Lei do Pai. Com isso, alteram a natureza do objeto, instituem novas relações de gozo e ultrapassam certos limites do convívio social.

Ainda que essa Jornada esteja iluminando os toxicômanos, gostaria de convidá-los a olharem numa perspectiva mais ampla, onde se pode encontrar

uma série de manifestações fenomenológicas⁴ diversificadas, mas que tendem a compartilhar um mesmo dispositivo discursivo. Refiro-me aos chamados perversos, a certos tipos de delinquentes, certos tipos de obesos, aos jogadores fascinados pelo acaso e que aderem ao jogo, àqueles que praticam uma apropriação compulsiva (cleptomania) ou violenta do objeto, aos que ingerem de uma maneira descontrolada os alimentos, os anoréxicos que comem o “nada”, entre outros.

Estas diferentes manifestações não correspondem simplesmente a respostas dadas à proibição do menu, às ofertas de consumo, à bioquímica do cérebro, à mídia ou mesmo a questões sócio-econômicas. Talvez até se deva considerar uma parcela de cada uma delas.

Todavia, isso que não anda bem no real e que vem causá-las afasta-se da natureza metonímica do desejo e passa a se constituir numa vontade de gozo do sujeito. Por isso mesmo, não devem ser tomadas como sintoma neurótico ou como um sintoma social que venha se caracterizar como uma questão entre o público e o privado.

Vou sugerir que estas manifestações, por suas implicações, muitas vezes ao real do corpo, e pela realização de gozo que propiciam ao sujeito sob a forma de apropriação e uso do objeto, devam ser consideradas como fenômenos sociais. Aqui, é preciso que se diga, fenômenos sociais diante dos quais ainda não se tem encontrado respostas que sejam inteiramente satisfatórias.

Todavia, por se manifestarem num espaço entre a Lei e a transgressão, não devem ficar indiferentes à psicanálise. Nesses casos, cada um a seu modo, rompe com os limites da Lei, ataca o laço social e repudia o dever fálico. Esse fato de estrutura modifica as características da relação do sujeito com o objeto, que passa a conter uma exacerbação narcísea em sua constituição e um valor de ideal para ser “consumido”.

Os objetos, aqui, quando tomam o estatuto de mercadoria, lançam a questão do “dentro” e do “fora” com a presença de uma superfície que os limita. Nestas condições, quando se considera o organismo, e isso é uma questão que vai por si mesmo, o que está dentro está no saco de pele, enquanto que o resto é o que fica fora.

O que acontece, entretanto, na relação do dentro e do fora quando se trata de uma mercadoria – aqui o objeto passa a ser revelado entre seu valor de uso e seu valor de troca. A mercadoria deve ser colocada num depósito pois é preciso que isso exista para ser considerado como um “dentro” onde ela é estocada, conservada e guardada. Quando estes objetos estão “fora”, eles se trocam e passam a ser consumidos pelo seu valor de uso. É curioso que a mercadoria, quando está “dentro”, é reduzida em seu valor de troca. Em um depósito, por definição, a mercadoria não é para se consumir, mas para se guardar. O valor de uso no interior, aí onde se os espera, é precisamente interditado e só subsiste por seu valor de troca.

O sujeito, nestes casos, busca adquirir o objeto sem intermediação, procura possuí-lo, consumi-lo, introduzi-lo no corpo, muitas vezes atribuindo-lhe uma condição de que sem ele não pode viver.

Aqui também há uma sutileza a ser levada em conta, já que estes sujeitos também passam a depender de um objeto. Quero dizer com isso que, nestes diferentes casos, a face imaginária do objeto se transmuda numa face real, como mais-de-gozar. Talvez se possa dizer que estes sujeitos testemunham sua dependência a uma dimensão imaginariamente real do objeto, isto é, a presença de um objeto imaginário que contém em seu núcleo uma dimensão do real.

Para incluí-los num certo grupamento e designá-los, tomei emprestado de Foucault o significante “excluídos”. Em contraponto aos discursos radicais de Lacan, tenho sugerido uma outra escritura discursiva que possa contemplá-los. Um discurso que chamei de “não radical”.

A partir de uma outra intervenção que fiz aqui, no CETAD, encontrei um significante que caiu como uma luva na ocasião: a-viciado. Assim, posteriormente passei a chamá-lo de “discurso do a-viciado”⁵.

Nestes casos, ao desmentir a Lei e dizer não aos valores da cultura, o a-viciado também destitui o objeto de seu estatuto simbólico. Com isso, faz com que perca sua propriedade de troca e se transforme em algo de um valor “imaginário” de uso exacerbado. É interessante observar a natureza “enfeitiçada” que esse objeto contém, pois, muitas vezes basta sua proximi-

dade ou mesmo a condição possível de tê-lo à mão, quando necessário, para que se produza um aplacamento da angústia e um certo estado de “normalidade”.

Aqui, é preciso que se diga, diante desse objeto “enfeitiçado”, o sujeito se converte num “homem de fé” à procura de uma solução privilegiada para sua “ex-sistência”. Ele trata de reverter a impossibilidade do desejo numa “vontade de gozo”. Para isso, modifica a condição “impossível” do objeto que lhe é determinado pela castração, para uma condição “possível” ou “contingente” de sua apropriação. A posse do objeto constitui-se no testemunho de sua “materialidade” e na realização do gozo possível que ele causa.

Nesse campo de gozo, o “a-viciado” vê-se diante de um objeto com características escopofílicas ou até mesmo sado-masoquistas, quando deposita suas armas sem resistência para se converter num usuário com laços de dependência. O gozo que experimenta, a cada tentativa de encontrar uma satisfação que possa desmentir a castração ou que imaginariamente alivie a dor de sua ex-sistência, sempre o relança na condição que queria evitar, precipitando-o numa posição submissa e alienada de ter sido o escolhido como usuário.

O objeto, embora passe a ser regido por uma moral utilitária, como uma mercadoria⁶ ultrapassa aquele da concorrência imaginária, i(a), ou mesmo esse elemento bizarro que vem se converter num feitiço ou num valor de moda, como é o falo. Sob essa condição de mercadoria, converte-se num bem do “Outro” a ser consumido e, mesmo que apareça transvestido de uma dimensão imaginária ou simbólica, ele conserva sobretudo seu efeito de real, como mais-de-gozar.

De diferentes maneiras, com a aquisição e uso do objeto, o sujeito confirma o desmentido dessa falta estrutural que o constitui e que também existe no grande Outro. Ao renegar sua falta, procura evitar a descontinuidade que a castração também lhe institui. São sempre tentativas repetidas e fracassadas de dominar o gozo do Outro.

Mas, o que estes “a-viciados” têm em comum? Qual o discurso que os contempla? Diferente do que ocorre ao neurótico, que diante desse “objeto” que causa seu desejo se detém com insatisfação, com prudência ou desconfiança, aqui a presença dessa face imaginariamente real do objeto a (mais-de-gozar) impulsiona o sujeito a agir.

Rompe com os limites da intermediação simbólica e transforma os meios de sua aquisição numa ação organizada pelo rapto, pela ingestão compulsiva, pela violência..., ultrapassando sempre o caráter puramente imaginário ou simbólico de sua presença.

O objeto atrai seu usuário, passa a “olhá-lo” e se ilumina com um brilho que o encandeia, despertando-lhe volúpia e, sobretudo, a crença de que pode satisfazê-lo. Pelo grau de dependência que vai se instituindo, a falta do objeto muitas vezes desencadeia um estado de urgência que obriga o a-viciado a buscá-lo de uma forma imperativa e quase sempre sem prudência.

Excluído da função fática e exilado do sistema de trocas, não importa a aparência que o objeto adquira nessa sua disposição proteiforme, se é o nada do anorético, um bem do próximo, a droga, a dor ..., o que é essencial é o impulso incontrolável de possuí-lo e as diferentes maneiras de fazê-lo. Por isso, sugeri que nesse dispositivo de discurso, o objeto a vem ocupar o lugar de dominância, de agente⁷.

No lugar do outro, a partir de uma comutação em relação aos discursos radicais, localiza-se o Saber (S2). Embora esse saber devesse se converter num trabalho que pudesse produzir um meio eficiente de renúncia ao gozo, o a-viciado, por se colocar como um “fora-da-lei”, só pensa em adquiri-lo de uma maneira impulsiva, usurpando o lugar do Pai. Assim, não pode receber esse Saber como uma dádiva.

Mesmo que o a-viciado se aproprie imaginariamente desse Saber e o considere como um “saber supremo sobre o gozo do Outro”, pela falta de autorização do Pai e por ter perdido as garantias da função paterna, seu “trabalho” perde o estatuto de um substituto do gozo. Com isso, fica privado desse saber inconsciente e o que “lucra” de seu trabalho não assegura sua identidade. Desencadeia-se um tipo de rivalidade com o Pai, uma espécie de “mal estar da cultura” onde busca, cada vez mais, destituí-lo de sua função, sempre estendendo seus limites à espera de algo que lhe assegure uma posição subjetiva.

No lugar da produção, presentifica-se o significante mestre (S1) com o qual cada sujeito espera fundar e legitimar sua subjetividade. Todavia, a ruptura com a Lei determina a perda de um reconhecimento que lhe seria dado pelo Pai e mesmo desse lugar de onde

poderia reclamar sua filiação e sua inserção na ordem simbólica. Por não ter sua autoridade sustentada pela função paterna, não terá sua subjetividade garantida. Dessa maneira, o significante mestre deixa de se constituir em significantes de sua história para se converter em “grafites” ou em “tatuagens”.

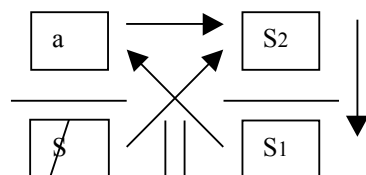
No lugar da Verdade, o sujeito exilado encontra o preço mais radical de sua dessubjetivação. Impossibilitado de ter acesso a esses significantes (S1), que têm sua autoridade na função paterna e que poderiam representá-lo, pela disjunção estrutural que existe entre o lugar da produção e o lugar da Verdade, ele perde as insígnias que seriam transmitidas pelo Pai.

Em consequência disso, o a-viciado destitui-se de seus valores simbólicos, não mais importando sua posição sexuada, já que a “natureza” sexual de suas relações perde toda sua importância, a família, os valores sociais e a religião não mais contam. Assim, suas relações sociais se inscrevem numa economia de gozo onde cada um está, por si, à procura do a-bjeto, fragilizando os laços sociais. Mesmo que esta experiência de gozo possa, muitas vezes, ser experimentada num conjunto de sujeitos, pode-se dizer que se trata de algo que não chega a ser com-partido com os pequenos outros, pois o grande Outro, nessa condição suposta de gozo, não pensa neles.

O ideal e o objeto de gozo do a-viciado consistem em encontrar este algo a mais que está além dos limites da castração e com o qual possa construir sua própria subjetividade, à margem da Lei, sem passar pelo Pai. O a-viciado procura estabelecer novos tipos de “laço social”, formando bandos, grupos, “famílias”, sempre à procura de uma outra lei que possa criar, garantir, regulamentar seus no-vos laços.

Com a falta da lei paterna, no entanto, cada um fica por si, procurando cada vez mais o que não pode alcançar de uma referência idealizada. Os a-viciados vão franqueando desafios e limites, cada vez maiores, à procura do objeto e do gozo do Outro com os quais esperam repousar. É nesta convergência do gozo com a morte que correm o risco de abolir sua existência⁸.

A partir destas considerações, sugeri um matema que contemple esse discurso dos a-viciados ou um discurso que não é radical, mas segue a regra:



Na tentativa de administrar, orientar, conter, suprimir, direcionar estes gozos que afetam o sujeito, aquele que só pensa em governar, refiro-me ao político, busca através de

certos mecanismos da sociedade colocar bridas no real. Ele trata disso promovendo a ilusão de que pode fazer o impossível, isto é, universalizar o que é singular do sujeito.

Através de um discurso dominante, “faz fazer” as coisas”, faz promessas e lança no mercado produtos “utilitários” que estejam prontos para se gozar. Outras vezes, faz apelos às ciências para que forneçam meios que possam subverter nossas realidades, buscando criar novos laços sociais. É um tipo de saída a que Lacan se referiu a partir do discurso capitalista.

Os a-viciados, que tratam por si mesmo de aperfeiçoar seus mecanismos de gozo, como não têm condições de repensar o real e de colocá-lo no lugar que convém, como causa de suas ações e atos que incidem sobre suas relações sociais, referem-se sempre a promessas de felicidade para sua dependência. Sua condição bascula entre um espaço de segregação e marginalidade ou numa crença de oferta e consumo do objeto com uma esperança de que isso alivie a dor da “ex-sistência”.

Em alguns casos, o próprio discurso dominante favorece e fornece o objeto com o qual o sujeito fará relações duais, onde o intermediador se presentifica sob a forma de autoridades médicas, policiais, pedagógicas... abolindo o valor da função paterna ou acenando, ainda mais, sua deterioração.

Na falta de uma normatização que não mais lhe é dada pelos nomes do Pai, podem-se desencadear outras adições ou levar o a-viciado a ações e atos numa busca desesperada e sempre franqueando os limites à procura de uma identidade que, sem passar pela função paterna, nunca lhe será assegurada. Se existe algum futuro, esse não parece promissor. É o que digo.

Notas

¹ Aurélio Souza, psicanalista, membro do Espaço Moebius – Salvador-BA.

² Ver sobre esta questão, a tese de G. Canguilhem, *O normal e o patológico*.

³ Esse significante *a-vida* (*l'a-vie*), é um neologismo criado por Lacan e usado nos seminários de topologia para dar conta do real da vida.

⁴ A psicanálise descartou-se da fenomenologia para se constituir numa clínica de discurso, onde o que importa não é o que se vê, nem mesmo o que é dito, mas aquilo que está na ordem do dizer. Aqui, os ditos que se constituem como uma meia verdade do sujeito e fazem parte de um estatuto simbólico, permanecem estruturalmente clivados do dizer que os acompanha e os causa, como uma dimensão do real.

⁵ Esse significante *a-viciado* corresponde a um vício de linguagem que me parece adequado para nomear esse outro discurso que trata dos viciados do objeto *a*.

⁶ Sob esta função que o discurso institui de renúncia ao gozo, o objeto *a* pode definir qualquer objeto do trabalho humano como mercadoria; pelo menos este é um tratamento que Lacan dá a esta questão em várias aulas do seminário XVI, *De um Outro ao outro*.

⁷ No discurso do analista, o objeto *a* também ocupa o lugar de agente. Neste caso, o analista se fazendo semblante de objeto serve como referência para que o desejo do analisante seja interrogado, continuamente interrogado.

⁸ Neste sentido, tenho afirmado muitas vezes que a overdose não corresponde a um acidente, mas a um fato de estrutura. Está à espera de um momento para se realizar.

Referências

LACAN, J. *La signification du Phallus*, p. 685 e *Du 'Trieb' de Freud et du désir du psychanalyste*, p. 851, in: *Écrits*. Paris: Seuil, 1966.

LACAN, J. *Encore – Le séminaire. XX*. Paris: Seuil, p.130. LACAN, J. *A lógica do fantasma – O seminário, livro 14. Aula de*

15/02/67.